



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 617 /2.023

Egrégio Plenário,

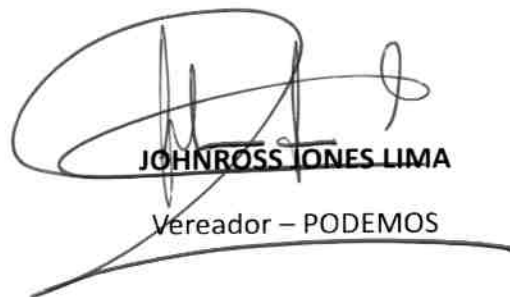
APROVADO Ad 170/23
SIE DE MOGI DAS CRUZES SP 14/03/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizado estudos para implantação de placa de sinalização “proibido estacionar”, na Rua Coronel Eduardo Lejeune, altura do número 519, em Braz Cubas.

A referida solicitação, tem em vista informações recebidas de munícipe e conforme fotos anexas, a notícia que no local supra referido há um alto volume de trânsito de caminhões, que chegam a estacionar de modo a dificultar o trânsito; necessitando, portanto, de sinalização proibitiva de estacionar, de forma a orientar e coibir tal prática.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de março de 2023.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

